

6.º Prestou homenagem o Capitão Mór de Castro José Carneiro Lobo por seu Procurador o Capitão Antonio da Silva Prado nas mãos do Excellentissimo Senhor Presidente, e em presença do Governo.

7.º Determinou-se que se respondesse ao Officio de 4 do corrente da Deputação de Santos, que o Governo vio com prazer os dezejões de quererem solemnisar a chegada de Sua Magestade a Portugal, e juramento que prestou: o Governo participa do mesmo prazer em summo grão, mas não pode ainda solemnisar esta fausta noticia, porque não recebeu a noticia Official de Sua Alteza Real, e logo que a receba, se darão as Ordens necessarias, e emtanto se apromptem para executarem as Ordens do Governo.

8.º E com estas determinaçoens se deo por finda a 31.º Sessão que foi assinada por Suas Excellencias. Palacio do Governo de São Paulo, 5 de Setembro de 1821. O Secretario do Expediente Geral do Governo Manoel da Cunha d'Azeredo Coutinho Souza Chichorro a fez escrever.

João Carlos Augusto de Oeynhausén, Presidente.

José Bonifacio de Andrada e Silva, Vice-Presidente.

O Arcipreste Felisberto Gomes Jardim.

O Thezoureiro Mór João Ferreira de Oliveira Bueno.

Francisco de Paula e Oliveira.

Francisco Ignacio de Souza Queiroz.

Antonio Leite Pereira da Gama Lobo.

André da Silva Gomes.

Antonio Maria Quartim.

32.ª Sessão

1.º Leo-se, e approvou-se a Acta da Sessão antecedente, e lidos os Officios, e Requerimentos, e descutidos os negocios occorrentes se deferio ao que pareceo de justiça.

2.º E com estas determinaçoens se deo por finda a 32.º Sessão que foi assignada por Suas Excellencias.

Palacio do Governo de São Paulo, 7 de Setembro de 1821. O Secretario do Expediente Geral do Governo Manoel da Cunha d'Azeredo Coutinho Souza Chichorro a fez escrever.

João Carlos Augusto de Oeynhausen, Presidente.

José Bonifacio de Andrada e Silva, Vice-Presidente.

Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Secretario.

Antonio Maria Quartim.

André da Silva Gomes.

Antonio Leite Pereira da Gama Lobo.

Manoel Rodrigues Jordão.

Francisco Ignacio de Souza Queiroz.

Francisco de Paula e Oliveira.

O Thezoureiro Mór *João Ferreira d'Oliveira Bueno*.

Õ Arcipreste *Felisberto Gomes Jardim*.

33.ª Sessão

1.º Leo-se, e approvou-se a Acta da Sessão antecedente, e lidos os Officios, e Requerimentos, e discutidos os negocios occorrentes se deferio ao que pareceu de justiça.

2.º O Senhor Deputado Secretario do Interior apresentou Sua Memoria sobre a reforma, que reputa necessaria nos Estudos d'esta Provincia e o Governo approvando-a, encarregou-se de dar com tempo com providencias necessarias para a creação de hua Escola normal nesta Provincia.

3.º Creou o Governo huma Commissão Militar para formar o Plano de hua nova organização das Tropas de de 1.ª e 2.ª Linha da Provincia debaixo das bases, que o Governo ha de dar, e seos Membros serão depois nomeados.

4.º Officiou-se a Deputação Militar de Santos confirmando, e declarando as Sentenças do Conselho de

